



ALPHAVILLE TÊNIS CLUBE
DEPARTAMENTO GERAL DE ESPORTES

REGULAMENTO DA NATAÇÃO PARA BEBÊS

1. INSCRIÇÕES:

Para realizar as inscrições, os interessados (a partir de 6 meses) deverão comparecer na piscina interna e verificar as vagas e horários disponíveis. Caso haja vaga, será realizada a matrícula no local mediante atestado dermatológico e físico em dia do responsável que frequentará as aulas (piscina interna).

2. FREQUÊNCIA:

Aula uma vez por semana com duração de 30 minutos.

Tolerância máxima para atrasos:

- **5 minutos** para não comprometer o andamento da aula.

Esgotado este prazo, não será permitida a participação.

Lembrando que as aulas são acompanhadas pelo pai ou mãe dentro da água (ou parentesco direto responsável sendo associado) esse protocolo faz parte do processo das aulas para o bom desenvolvimento do seu filho.

Não é permitido que as babás acompanhem os bebês dentro d'água.

Será permitida a presença de familiares somente na ultima aula do mês, encontramos essa medida para não tirar o foco dos bebês durante as aulas.

Nesse dia será permitido o uso do celular apenas para fotografar e filmar as atividades.

****** Por gentileza, utilizar o celular para conversa somente no ambiente externo da piscina.**

Caso houver 2 faltas consecutivas, favor entrar em contato com os professores para justifica-las.

3. OBJETIVO:

Aumento do vínculo entre o bebê e o responsável, interagir com crianças e adultos, estar totalmente adaptado ao meio líquido, controle respiratório, regras de segurança em ambientes aquáticos, promover o desenvolvimento da criança em equilíbrio através de um planejamento psicomotor.

4. UNIFORME:

Para os pais ou responsáveis é obrigatório à utilização de sunga ou maiô e touca e quanto aos bebês é necessário à utilização da fralda aquática, sunga ou maiô e touca branca do ATC que representa a sua idade. Contribuindo para o conforto da criança na realização da atividade.

****** No ato da matrícula é necessário a aquisição da touca da natação infantil do Alphaville Tênis Clube que são representadas pelas idades e identificadas por cores.**

5. UTILIZAÇÃO DOS VESTIÁRIOS:

O uso dos vestiários é restrito para banhos e troca de roupas, não sendo permitida a reserva de box.

6. DISCIPLINA:

Os pais e ou responsáveis que abandonarem as atividades sem a autorização dos professores, discutir, desrespeitar, agredir, revidar agressão ou ter conduta antidesportiva, poderá sofrer punições de acordo com a gravidade de sua atitude.

As atitudes de indisciplina serão comunicadas aos supervisores e uma reunião será agendada para esclarecer os fatos.

Todos os casos de indisciplina poderão ser comunicados à Comissão de Disciplina do ATC para providências.

****** Não trocar ou retirar a fralda do bebê no ambiente da piscina para manter os padrões de higiene e limpeza do local.**

7. SEGURANÇA:

Os pais e ou responsáveis somente poderão entrar na piscina com a autorização prévia do professor, assim como a utilização dos materiais.

8. COMUNICADOS PARA EVENTOS:

Sempre com antecedência necessária, serão enviadas filipetas de convocação e autorização para participação em eventos fora dos horários de aula. Pedimos que sejam devolvidos com a mesma antecedência, devidamente assinados, para que se organize a participação. Contamos com o preenchimento dos dados do termo de compromisso para atualizarmos o nosso cadastro.

9. ATESTADO DE APTIDÃO FÍSICA:

Para a prática da modalidade será obrigatório à entrega do **Termo de Responsabilidade** para os bebês e o **PAR-Q** para os pais ou responsáveis que frequentarão as aulas, declarando que estão aptos para a prática da atividade. Preencher os formulários na piscina interna.

O exame deverá ser renovado anualmente.

10. EXAME MÉDICO DERMATOLÓGICO:

Para a prática da modalidade será obrigatória à entrega ou realização do exame médico dermatológico de PISCINA no Departamento Médico do Clube, somente para os pais ou responsáveis.

Horários:

2ª e 6ª – Das 7h às 22h

3ª, 4ª e 5ª – Das 7h às 23h

Sábados – Das 7h às 21h / Domingos – Das 7h às 19h

Exceto nos horários de almoço das 13h às 13h30 e jantar das 19h às 19h30.

O associado poderá frequentar a piscina somente com o exame médico em dia, mesmo para realizar os testes da natação.

O exame deverá ser renovado semestralmente.

11. ANAMNESE

Preencher todos os dados solicitados e reencaminhar por e-mail para tomarmos ciência de cada caso. Dessa forma podemos contribuir de uma maneira mais eficiente e com maior qualidade.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS:

As modalidades aquáticas tem seu atendimento de 2ª a 5ª feiras, das 7h às 21h / 6ª feiras das 7h às 20h e aos sábados das 7h às 16h.

A divisão das turmas ocorre em função da faixa etária e disponibilidade da piscina, sendo:

- Numero de alunos por turma: 7 bebês (Piscina Interna Infantil)

- Um (a) professor (a) por turma – A criança fará as aulas com os pais (ou parentesco direto sendo associado).

Casos extraordinários serão avaliados pela supervisão.

As aulas são ministradas de segunda a sábado.

13. CANCELAMENTO:

O cancelamento da modalidade deverá ser realizado presencialmente ou via e-mail e será cobrada uma taxa de 50% do valor da mensalidade.

**** **Não realizaremos cancelamento via telefone.**

**** **Caso o cancelamento não for realizado a matrícula continuará vigente, com emissão de cobrança.**

CANCELAMENTO DE ATIVIDADE – FREQUÊNCIA

13.1 O associado que, no prazo de 3 (três) meses não frequentar 75% (setenta e cinco por cento) das aulas, sucessivas ou não, ressalvado caso fortuito, terá sua matrícula **cancelada** automaticamente, com prévio aviso de 24h para pagamento da taxa de 50% da mensalidade.

13.2 As faltas somente serão abonadas e desconsideradas para o cômputo dos 75% de frequência, mediante apresentação de atestados médicos e documentos oficiais que denotem caso fortuito, como falecimento de familiar.

14. EQUIPE TÉCNICA:

Supervisores	Antonio A. Menezes Junior / Kleber Almeida dos Santos
Professores	Amanda Raphaelly, Luana Claro, Ludmila Farias, Samila Bortolossi, Tamara Oliveira e Vanessa Cristina.
Recepção	Fabíola Alves, Luciana Marques, Mara Cristina e Thalita Gentil..



TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____ responsável pelo (a)
aluno (a) _____ nascido em
____/____/____, estou ciente do regulamento interno da natação, estando de acordo.

Nível do aluno (a), _____ Dias da semana: _____ Horário: _____

Telefone: _____ Celular: _____

Email do responsável: _____

Barueri, _____ de _____ de _____.

Ass. do Pai ou Responsável